



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

CONVÊNIO Nº 006/2021 – SAÚDE
Memorando nº 60.255/2022

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2021 – SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA.

A **Prefeitura da Estância de Atibaia**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida da Saudade nº252, Centro, Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.279.635/0001-08, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Emil Ono, brasileiro, casado, portador do RG n.º 12.388.965-0 SSP/SP e do CPF Nº085.001.648-75, residente e domiciliado à Rua José Pires, nº 337 – Centro, Atibaia/SP, neste ato denominada **CONVENIENTE**, Irmandade de Misericórdia de Atibaia, mantenedora do Hospital e Maternidade São José, ora sob intervenção municipal, na modalidade de requisição, Decreto nº 4.058 de 26 de outubro de 2001, sendo a última alteração através do Decreto nº 10.004 de 27 de junho de 2022, alterado pelo Decreto nº10.008 de 30 de junho de 2022, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.510.485/0001-39, e no CREMESP sob nº 01.966, com sede na cidade de Atibaia, na Praça Dr. Miguel Vairo s/nº, com seus estatutos arquivados no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Atibaia, sob nº 16.182, 21.284 e 07.311, neste ato representada pela Comissão Intervencionista, representada por sua Coordenadora, a Sra. Danielle Ferreira de Moraes Cardoso, portadora do CPF nº228.409.028-18, nomeada através da Portaria nº 4.711-GP de 28 de junho de 2022, doravante denominada **CONVENIADA**, por este instrumento e, devidamente autorizados pela Lei Complementar n.º 354 de 22 de março de 2001, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO**, mediante as cláusulas adiante ajustadas, que, mútua e reciprocamente se outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros adicionais à **CONVENIADA** para continuidade às ações do Convênio nº 006/2021 – SAÚDE visando a Operacionalização da gestão e execução pelo convênio das atividades e serviços de saúde na UPA – Unidade de Pronto Atendimento Porte II 24h Jardim Cerejeiras no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como prorrogação de vigência até 30/06/2023 e alteração de contas correntes para depósito, conforme Plano de Trabalho, que faz parte integrante deste.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS

Os recursos financeiros para execução do presente **CONVÊNIO** são originários do Orçamento Municipal, Secretaria da Saúde, Fundo Municipal de Saúde, e Ministério da Saúde onerando as Funcionais Programáticas nº 24.400.10.302.0062.2158.33503900.01.310000 e nº 24.400.10.302.0062.2158.33503900.05.302000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

A **CONVENIENTE** repassará à **CONVENIADA**, recursos financeiros no valor total de R\$6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais), a serem liberados conforme cronograma de desembolso da Saúde, disposto no Despacho 2 do memorando eletrônico 60.255/2022, conforme segue:



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Recurso Municipal: R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) - Banco do Brasil, conta nº 1062-6 agência 9895-7.

Recurso Federal: R\$1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil reais) - Banco do Brasil, conta nº 1063-4, agência 9895-7.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do Convênio original e demais termos e aditivos.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para que surta seus efeitos legais.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 20 de dezembro de 2022.

CONVENIADA
IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA
DANIELLE FERREIRA DE MORAES CARDOSO

CONVENENTE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EMIL ONO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

RG nº: _____

Nome: _____

RG nº: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FAE3-3289-500C-547C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LILIAN NIERO MARCANÇOLI FURUKUBO (CPF 309.XXX.XXX-30) em 21/12/2022 07:55:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANESSA LUMI HAMADA (CPF 403.XXX.XXX-32) em 21/12/2022 08:59:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA (CNPJ 44.510.485/0001-39) em 21/12/2022 09:00:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EMIL ONO (CPF 085.XXX.XXX-75) em 21/12/2022 12:13:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FAE3-3289-500C-547C>